

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CALÇADA NA LATERAL DA RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA ESQUINA COM AVENIDA MARECHAL DEODORO NO BAIRRO GOIABEIRAS”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CALÇADA NA LATERAL DA RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA ESQUINA COM AVENIDA MARECHAL DEODORO NO BAIRRO GOIABEIRAS**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação conforme o relato da comunidade local, a construção de calçada na lateral da Rua Ten. Thogo da Silva Pereira, próximo da Avenida Marechal Deodoro, atualmente a falta de calçamento na referida área tem gerado dificuldade para o tráfego seguro de pedestres, em momentos de maior movimento, com risco de grave acidente e morte. A construção de uma calçada adequada garantirá mais segurança e conforto para os moradores da região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

